



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 516/2019

Implantação de local adequado para o depósito do lixo útil no Distrito de São Miguel.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de local adequado para o depósito do lixo útil no Distrito de São Miguel.

Reciclar é economizar energia, poupar recursos naturais e trazer de volta ao ciclo produtivo o que jogamos fora. Há diversos benefícios da coleta seletiva e da reciclagem, como a preservação do meio ambiente, das florestas e da água, reduzindo a extração dos recursos naturais. Além da menor poluição do solo, da água e do ar, melhora a limpeza da cidade e até a prevenção de enchentes.

Como benefícios econômicos, podemos citar a diminuição de desperdícios, menos custos com produção, menor gasto com limpeza urbana, além da geração de empregos e renda por meio da reciclagem.

Na referida comunidade existe a estação de reciclagem, contudo não há local adequado para o depósito de lixo útil, o que possibilitaria que este fosse recolhido e eventualmente reaproveitado.

Logo, ante estas razões, solicita-se o atendimento a esta reivindicação tão benéfica a comunidade e a administração pública como um todo.

SALA DAS SESSÕES, 11 de junho de 2019.

RENATO REIMANN

IND 516/2019
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

